

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 177/2025**

**Ofício nº 359/2025**  
**Ibitinga, 07 de abril de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 121/2025, dos Vereadores Célio Aristão, José Nilson Viana e Ricardo Prado**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 121/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de higienização com álcool 70% dos assentos do velório municipal, como medida preventiva contra a covid-19.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 03 de abril de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 121/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 121/2025**, datado de 28 de fevereiro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre higienização e limpeza dos velórios municipais, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois estarmos falando de limpeza e saúde pública, esses espaços públicos, como deve ter observado, tem tido um movimento expressivo, com pessoas de toda cidade, já foi determinado desde início do ano máximo cuidado com o local, mantendo sempre limpo e higienizado, pois quem vai até lá já está fragilizado e triste pela perda, estando em ordem, sentirá o mínimo de conforto.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CELIO ARISTÃO**

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



